

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

VC

Incl. 927/2018

03/05 - 15:12

João Legenello

Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 104/2018 – Depto. Administrativo/Setor de Compras e Licitações

Toledo, 3 de maio de 2018.

A Sua Senhoria,

ROBSON REOLON SCUZZIATO

Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Análise para implantação de interpretação em LIBRAS nas transmissões da Câmara.

Senhor Assistente,

Considerando a Indicação nº 209/2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador, recebida pela Mesa na data de 26 de março 2018;

Considerando a Decisão da Presidência nº 235/2018, a qual deliberou pela remessa ao Diretor-Geral para que seja feito um estudo quanto à solicitação e providências;

Considerando o Ofício nº 278/2018 – DCM, de autoria do Diretor-Geral, no qual solicita um estudo, junto ao Setor de Informática, para apurar se o nosso sistema de câmeras possibilita a inserção de tais informações;

Solicito análise e estudo de viabilidade para implantação de transmissão simultânea de interpretação em LIBRAS nas transmissões de vídeo desta Casa, para tanto, que seja verificado se o atual sistema possibilita tal transmissão, e, caso não seja possível, quais providências seriam necessárias para promover a implantação solicitada na Indicação 209/2018.

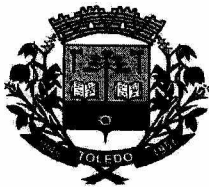
Seguem em anexo as 12 (doze) folhas do processo que tramitou até então sem protocolo.

Atenciosamente,

Valmir Alves de Moura

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

VC

INDICAÇÃO Nº 209/2018

Realização de estudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

à Mesa, que realize os estudos necessários visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é utilizada pelas pessoas surdas ou com deficiência auditiva para a comunicação entre eles e entre ouvintes.

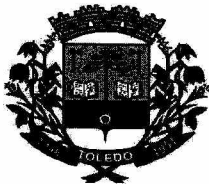
Ao contrário do que se imagina ao perceber a existência dessa língua tipo de linguagem, a LIBRAS não é apenas uma medida paliativa para se estabelecer algum tipo de comunicação com os surdos, mas é uma língua natural como as demais, com estruturas sintáticas, semânticas, morfológicas, etc. A diferença básica é que ela é uma língua visual e gestual. Ao se aprender LIBRAS, passa-se passar por um processo de aprendizagem de uma nova língua, tal qual fazemos quando nos propomos a aprender francês, inglês, etc.

A LIBRAS é a língua brasileira de sinais como outras empregadas no mundo inteiro para a comunicação entre surdos. As línguas de sinais não são universais, pois possuem uma estrutura própria de país para país e diferem até mesmo de região pra região de um mesmo país, dependendo da cultura daquele determinado local.

Para se garantir a inclusão da pessoa surda é imprescindível assegurar-lhe o acesso a todos os serviços e atos públicos, o que, no caso do surdo, depende do conteúdo ser traduzido para LIBRAS. Além disso, a inclusão da pessoa surda exige que se oportunize o acesso à LIBRAS a um número cada vez maior de pessoas.

No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais foi estabelecida através da Lei nº 10.436/2002, como a língua oficial das pessoas surdas. É a segunda língua oficial

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

VL

do Brasil. A função do intérprete foi reconhecida e regulamentada através da Lei nº 12.319/2010.

A relevância da medida se dará pela possibilidade de tradução simultânea às pessoas surdas da comunidade, e a todas quem interessar possa, no acesso às sessões, às reuniões das comissões e audiências públicas, abertas ao público e transmitidas pela internet.

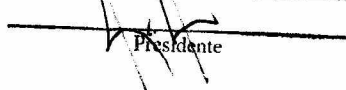
Ademais, a Câmara Municipal de Toledo servirá de exemplo ao País, para que outros legislativos municipais venham a implantar a medida, ensejando maior amplitude da informação, do respeito à cidadania e do acesso democrático às pessoas surdas, em tempo real, aos debates e trabalhos desta Casa de Leis.

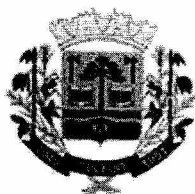
SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2018.


JANICE SALVADOR

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões 26/03/18


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~

000004

VL

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 235/2018

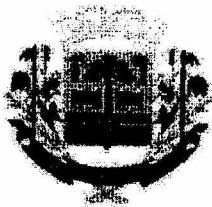
Considerando a Ata 7ª da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 04 de abril de 2018, em que analisou a Indicação nº 209/2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de estudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Deliberaram os Membros da Mesa pela remessa ao Diretor Geral para que seja feito um estudo quanto à solicitação.

Ao Senhor Diretor para providências.

Toledo, 12 de abril de 2018.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

000003

000005

ATA Nº 7ª DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 04 de abril de 2018.

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas e
2 dez minutos, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-
3 se os seguintes vereadores membros da Mesa: Renato Reimann – Presidente da
4 Mesa; Ailton Paula – Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura – Segundo-Vice-
5 Presidente; Genivaldo Paes – Segundo-Secretário. Também estiveram presentes, os
6 servidores Alcídio Pastório, Diretor-Geral; Simone Radons Mombach, Coordenadora
7 do Departamento Legislativo; David Calça, Controlador Interno, Eduardo Hoffmann,
8 Assessor Jurídico, registrou-se a ausência da Vereadora Olinda Fiorentin – Primeira-
9 Secretária; para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: 1) Assinatura
10 de documento de correção da tabela "D" Funções Gratificadas referente ao Projeto
11 de Lei 10/2018 em virtude da discordância existente em relação à Lei "R" nº 12/2018.
12 2) Protocolo nº 708/2017, de autoria do Coordenador do Departamento Administrati-
13 vo Valmir Alves de Moura, datado de 30 de março de 2017, que trata de descom-
14 passos normativos carentes de regulamentação. 3) Leitura da 7ª Ata da Reunião da
15 Mesa datada do dia 22.03.2018, para aprovação do texto; 4) Protocolo nº 608/2018,
16 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Toledo Renato Reimann, que soli-
17 cita que seja feita as gravações das reuniões da Mesa; 5) Indicação nº 209/2018, de
18 autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de estudos visando à
19 garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara
20 Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. 6) Licitação para
21 contratação de passagens aéreas. 7) Convênio com a UNIPAR para desenvolvimento
22 de Programa para controle de projetos das comis-
23 sões. *****
24 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
25 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item 1) Assinatura de do-
26 cumento de correção da tabela "D" Funções Gratificadas referente ao Projeto de Lei
27 10/2018 em virtude da discordância existente em relação a Lei "R" nº 12/2018. Dar-
28 se-á ciência ao Plenário. 2) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário, pro-
29 cedeu à leitura do Protocolo nº 708/2017, de autoria do Coordenador do Departamen-
30 to Administrativo Valmir Alves de Moura, datado de 30 de março de 2017, que
31 trata de descompassos normativos carentes de regulamentação. A Coordenadora do
32 Departamento Legislativo Simone Radons Mombach lembrou que a Mesa já havia
33 decidido sobre um dos tópicos do ofício na data de 5 de abril de 2017, tendo sido
34 naquela ocasião remetido ao Departamento Legislativo para providências. Tendo em
35 vista que a Mesa naquela oportunidade não deliberou sobre os demais tópicos,
36 aguardou-se pela decisão quanto a totalidade dos apontamentos apresentados no
37 referido ofício. A Mesa, observando a oportunidade e conveniência, determinou se-
38 jam procedidas as seguintes alterações: a) artigo 28 do Ato-ME 27, de 6 de agosto
39 de 2013, para constar o nível de escolaridade exigido para as funções dos Agentes
40 de Informática, ante reenquadramento do cargo realizado; b) artigos 3º e 16, da Lei

[Assinatura]
1

000004

000003

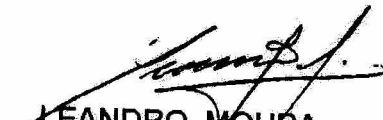
000006

U

41 nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, no que se refere ao número de cargos em co-
42 missão de Assessor de Gabinete, de dois cargos para um cargo; c) Anexo I, Quadro
43 de Pessoal da Câmara Municipal, no que tange a carga horária do cargo de Asses-
44 sor de Comunicação, de 30 para 25 horas semanais; d) Alteração do artigo 5º da Lei
45 nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, para suprimir a delimitação prevista no que se
46 refere a lotação dos servidores em cada setor e departamento da Câmara Municipal;
47 e) Alteração do artigo 9º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, para correção e
48 adequação do texto, vez que consta a Informática como Departamento, quando se
49 trata de setor; f) Alteração do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,
50 visando a majoração do percentual de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta
51 por cento), a título de função gratificada, para o coordenador do Departamento Ad-
52 ministrativo, visando a equiparação ao percentual definido para o cargo de coorde-
53 nador do Departamento Legislativo, em atendimento a isonomia. Remeta-se ao De-
54 partamento Administrativo para que proceda a alteração do Ato mencionado e ao
55 Departamento Legislativo para que proceda a elaboração de Projeto de Lei, com as
56 alterações na Lei mencionada. 3) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,
57 procedeu à leitura da 7ª Ata da Reunião da Mesa datada do dia 22.03.2018, os
58 Membros da Mesa aprovaram o texto em sua integralidade e por conseguinte de-
59 terminaram a sua publicação. 4) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,
60 procedeu à leitura do Protocolo nº 608/2018, de autoria do Presidente da Câmara
61 Municipal de Toledo Renato Reimann, que solicita que seja feita as gravações das
62 reuniões da Mesa. A Mesa, por unanimidade, deferiu a solicitação. 5) O Vereador
63 Genivaldo Paes, segundo-Secretário, procedeu à leitura do Indicação nº
64 209/2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de es-
65 tudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuni-
66 ões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
67 OS Membros da Mesa determinaram a remessa ao Diretor Geral para que seja feito
68 um estudo quanto à solicitação. 6) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,
69 procedeu a leitura da pauta, referente à solicitação de licitação para contratação de
70 passagens aéreas. Os Membros da Mesa deliberaram pela realização de licitação
71 para a contratação de passagens aéreas. 7) Convênio com a UNIPAR para desenvol-
72 vimento de Programa para controle de projetos de Leis e Resolução. A Servidora
73 Terezinha Audete Dal Bosco fez-se presente neste momento para dar conhecimento
74 aos membros da mesa da possibilidade de convênio com a UNIPAR, onde os alunos
75 do curso de Sistemas de informação desenvolvem o programa sob a coordenação
76 do Professor Sérgio Ferrazolli. A mesa autoriza as tratativas para celebração do con-
77 vênio com posterior aprovação dos seus Ter-
78 mos. *****
79 Em seguida, vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte
80 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Édina Dallabrida, assessora de gabinete,
81 redigi o presente Ata, por incumbência do Vereador Genivaldo Paes, segundo-
82 Secretário, que segue assinada pelos Vereadores presentes, membros da Mesa Di-
83 retiva desta Casa de Leis.

RENATO REIMANN
Presidente

000005


LEANDRO MOURA
2º Vice-Presidente

000007





92 AIRTON PAULA
93 1º Vice-Presidente

94

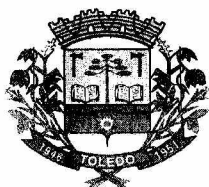
95

96

97

98


GENIVALDO PAES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008
V.L.

Ofício nº 217/2018 – DCM,

Toledo, 13 Abril de 2018.

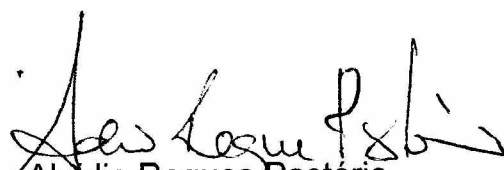
Ao Sr,
Assessoria Jurídica
Eduardo Hoffmann
Câmara Municipal de Toledo

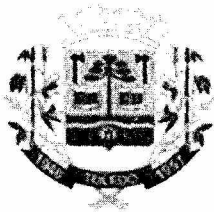
Assunto; parecer.

Conforme solicitado decisão da presidência nº235/2018, em reunião da mesa, ATA nº7, do dia 04 de abril de 2018, tratado da solicitação de estudo visando á garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências públicas, e reuniões da Câmara Municipal de Toledo, para língua brasileira de sinais – LIBRAS,

Solicito a Assessoria Jurídica parecer pela possibilidade de contratação, ou de convênio com alguma instituição que possam ofertar o serviço.

Atenciosamente.


Alcidio Roques Pastório
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009

PARECER JURÍDICO Nº 065.2018

Área: Administrativa.

Indicação nº 209/2018

Assunto: Tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Autor: Vereadora Janice Salvador

Parecer: Possibilidade. Poder discricionário.

1. Relatório

Foi enviado à esta Assessoria Jurídica, por determinação da Diretoria-Geral, pedido de parecer jurídico acerca do pedido da tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

É o relatório.

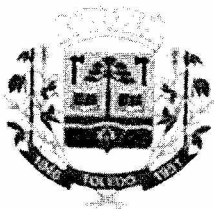
2. Parecer

Inicialmente, importa destacar a sintonia da indicação com a Lei Federal nº 7.853, de 24.10.89, que disciplina o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e dá outras providências, em especial o caput do seu artigo 2º:

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Merece, em vista da matéria, destaque o disposto pela Lei Federal nº 10.436, de 24.04.02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

VK

Já o Município de Toledo, em sua Lei Orgânica, especificamente na alínea 'c' do inc. IV do art. 127, deve assegurar o exercício dos direitos, mediante a obtenção de informações junto aos órgãos públicos municipais.¹

Visível que referida recomendação tem guarida na legislação que trata justamente da acessibilidade e de direitos fundamentais dos cidadãos portadores de necessidades especiais.

Entretanto, a aplicação e a instalação destes serviços de acessibilidade compete à Mesa, tendo em sua discricionariedade o condão de optar por sua implantação e a forma de contratação, seja por contratação ou convênio. E, em ocorrendo necessidade de dispêndio orçamentário, deverá se resguardar da competente dotação orçamentária e do devido processo de contratação.

É o parecer.

Toledo, 16 de abril de 2018.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

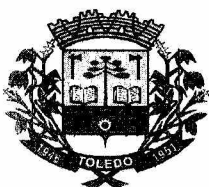
Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

¹ Art. 127 – O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, os direitos fundamentais que a Constituição confere aos brasileiros, notadamente:

IV - exercício dos direitos de:

(...)

c) obtenção de informações junto aos órgãos públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011
0000-189

Ofício nº 240/2018 – DCM

Toledo, 19 Abril de 2018.

À Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

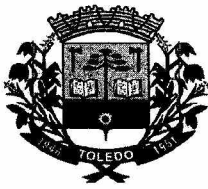
Assunto: **Elaboração de Parecer.**

Conforme solicitado decisão da presidência nº235/2018, em reunião da mesa, ATA nº7, do dia 04 de abril de 2018, tratado da solicitação de estudo visando a garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências públicas, e reuniões da Câmara Municipal de Toledo, para língua brasileira de sinais – LIBRAS,

Considerando a solicitação da vereadora Janice Salvador, e parecer da Assessoria Jurídica Nº065,2018, encaminho ao Departamento Legislativo para elaboração de parecer e encaminhar a mesa.

Atenciosamente.


Alcidio Roques Pastório
DIRETOR-GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012 ✓
~~000010~~

Memorando nº 16/2018 – DL/CMT

Toledo, 2 de maio de 2018.

Ao Diretor da Câmara Municipal

Assunto: Manifestação sobre garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reunião da Câmara Municipal para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Em resposta ao Ofício nº 240/2018-DCM, que solicita elaboração de parecer no que se refere a solicitação da Vereadora Janice Salvador, de que sejam realizados estudos visando a garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reunião da Câmara Municipal para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, esta Coordenadora informa, a fim de colaborar com estudos a serem realizados, em sendo o caso, que atualmente todas as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e reuniões de comissões realizadas na Câmara de Vereadores são transmitidas no Youtube, que possui uma ferramenta de transcrição para visualizar tudo o que é dito nos eventos mencionados acima

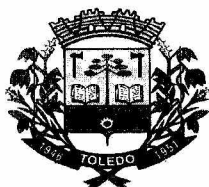
O *closed caption* ou legenda oculta, também conhecida pela sigla CC, tem como objetivo permitir que espectadores surdos, deficientes auditivos ou falantes de outros idiomas possam acompanhar os eventos transmitidos, ou seja, sua *funcionalidade é uma importante ferramenta de acessibilidade*. De se observar que as legendas ficam ocultas até que o usuário clique na parte inferior do vídeo para a transcrição completa do vídeo estar à disposição.

A ferramenta permite acompanhar tudo que vem sendo dito no vídeo - por frase e por minuto - ou clicar sobre uma das frases para pular a exibição para o exato momento em que aquelas palavras são ditas na gravação.

Cumprе salientar, no entanto, que esta ferramenta (*closed caption*), não pode ser acessada simultaneamente ao evento, mas é inserida pelo youtube poucas horas após sua realização.

Atenciosamente,

SIMONE RADONS MOMBACH
Coordenadora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Val 000013
000 11

Ofício nº 278/2018 – DCM

Toledo, 02 maio 2018.

Ao Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: **Providencias**

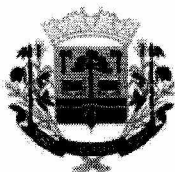
Considerando memorando N°16/2018, assunto manifestação sobre garantia de tradução/interpretação das sessões audiência públicas da câmara municipal para a língua brasileira de sinais LIBRAS.

*Encaminhado a coordenadora de departamento legislativo Simone Radons Mombach, em seu relatório aponta que em todas a sessões logo após o encerramento das mesmas, que são transmitidas pelo YOTUBE, que possui uma ferramenta de transcrição para visualizar tudo o é dito nos eventos mencionados acima, o **closed caption** ou legenda oculta, cumpre salientar que essa ferramenta não pode ser acessada simultaneamente ao evento, mas é inserida pelo YOTUBE poucas horas depois.*

Considerando a solicitação da vereadora encaminho ao Departamento Administrativo Valmir Alves de Moura, para que faça um estudo de valores para contratação de interprete para transmissões das sessões, audiência publica, e comissões, e junto ao setor de informática se o nosso sistema de câmeras é possível a inserção de tal imagem.

Atenciosamente,


Alcídio Roques Pastório
DIRETOR-GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

Ofício nº 20/2018 SI/CM

Toledo, 07 de maio de 2018

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo
Nesta Cidade,

Assunto: sistema de LIBRAS

Em resposta ao Ofício 278/2018, informo que, de acordo com os técnicos da empresa que forneceu os equipamentos de filmagem do Plenário, o sistema atual não tem suporte para a transmissão de duas capturas de imagens no mesmo vídeo, para a transmissão simultânea de tradução em LIBRAS, porém é possível realizar essa transmissão com a instalação de alguns equipamentos.

Segue em anexo orçamento e e-mail recebido do técnico. Não é possível adquirir o mesmo modelo de câmera que temos atualmente, pois elas saíram de linha, e as câmeras novas são todas digitais, não há mais modelo analógico, que é o tipo que temos hoje instaladas no plenário e na sala de reuniões. Por isso será necessária a compra de dois chaveadores digitais, para as câmeras novas, duas placas de capturas para serem usadas nas câmeras digitais, e seis conversores para converter o sinal analógico das câmeras atuais para o formato digital.

O sistema será instalado de forma a permitir a substituição das câmeras atuais (analógicas) por câmeras digitais, pois no caso de no futuro as câmeras atuais apresentem defeito, e não for possível o seu conserto, já que estão fora de linha e não há mais peças para reposição, se possa apenas adquirir a câmera nova e colocar no lugar da antiga sem custo de instalação.

Robson Reolon Scuzziato
Assistente de Informática
Câmara Municipal de Toledo

Riole - Atualização do sistema de vídeo

✓

"Riole-Charles" <charles@riole.com.br>

4 de Maio de 2018 11:30

Para: robson@toledo.pr.leg.br

Bom dia Robson

Analisei o projeto e segue orçamento para modernizar e atender as demandas.

1º - As câmeras UV83 saíram de linha e não estamos encontrando peças de reposição, além de terem qualidade de vídeo inferior a Full HD.

2º - Para poder fazer a inserção de libras nas transmissões, precisamos trocar o chaveador para um Blackmagic que tem um recurso chamado Picture-in-Picture (PiP).

3º - Precisamos trocar a placa de captura por uma mais potente para suportar as imagens em Full HD.

4º - Usaremos as câmeras analógicas já existentes para libras e para isso precisamos colocar um conversor RCA / HDMI.

5º - Teremos trocar e atualizar os cabos para suportar o Full HD.

Estou à disposição para esclarecer dúvidas.

Atenciosamente,

Riole®
SOLUÇÕES INTEGRADAS E TRANSMISSÃO
DE ÁUDIO, VÍDEO E VOTAÇÃO
www.riole.com.br

CHARLES CORRÊA*Analista Comercial***+55 (41) 3256-1986**charles@riole.com.br

Curitiba, 4 de maio de 2018

A

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

A/C: ROBSON

PROPOSTA COMERCIAL

Nº: 28754

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MICROFONES

SOBRE A RIOLE

Desenvolver sistemas exclusivos com a mais alta tecnologia e qualidade é a principal meta da Riole, empresa que vem se destacando internacionalmente no mercado de produção de equipamentos de áudio profissional, transmissão sem fio e conferências. Tal destaque, obtido ao longo de mais de 30 anos, faz jus à marca, que preza pela constante inovação e qualidade aplicada em seus produtos.

A qualidade da Riole foi comprovada na utilização dos equipamentos em grandes eventos mundiais como Reuniões de Cúpula da ONU, Copa do Mundo da FIFA, Olimpíadas Rio2016, UFC e outros fóruns e feiras nacionais e internacionais.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONFERÊNCIAS E PLENÁRIO

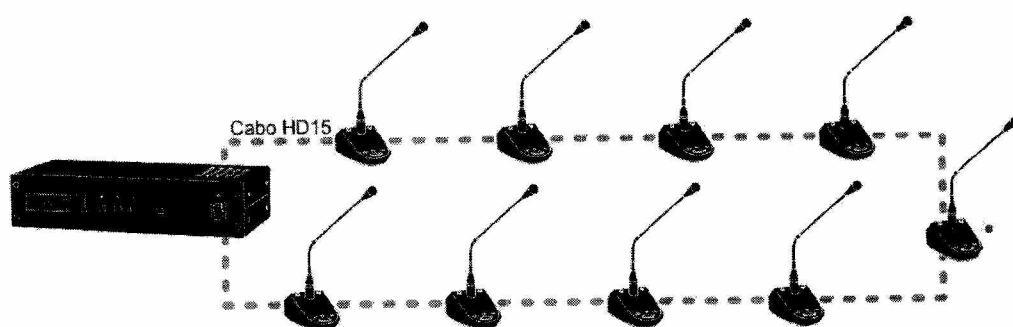
O sistema de gerenciamento de microfones Promic Série P9 foi criado especialmente para auxiliar no controle do áudio e vídeo em salas de reuniões, plenários, auditórios e câmaras legislativas. Através de um software de controle, o presidente e o operador possuem controle total das solicitações de palavra, tempo, enfileiramento e diversas outras funções além do controle total do sistema de votações.

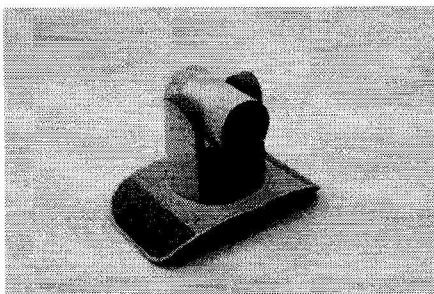
A Riole inova com o Sistema de Solicitação de Palavras, utilizado em reuniões de grande porte. Com esse sistema é possível controlar totalmente os microfones pelo Software Promic V3 Plus, e ainda realizar a integração com câmeras de vídeo PTZ e controlar as sessões e votações. O microfone de conferência Promic P9CVA para presidente apresenta ainda 3 botões auxiliares para controle total do sistema.

Constituído de uma unidade de processamento central e das unidades dos participantes e do presidente, esse sistema se comunica entre si em um procedimento ordenado, onde o presidente tem total controle sobre cada microfone.

O sistema é automático e possui diversas opções de funcionamento, independentemente do número de microfones utilizados. A central de processamento permite definir o número máximo de microfones que podem ser ligados simultaneamente, tornando as reuniões mais organizadas.

Todas as unidades são conectadas serialmente e alimentadas através do próprio cabo de ligação e dispensa o uso de baterias e pilhas, conforme abaixo. Isso torna mais fácil a instalação de novas bases.



CAMERA DE VIDEO PTZ HD RIOLE UV95

Projetada para ser discreta, a Câmera de Vídeo PTZ VidProm é completamente flexível em sua operação Pan, Tilt e Zoom Remoto. Sua capacidade de rotação em 360° e zoom óptico de 20x possibilita maior versatilidade na operação, permitindo total clareza em objetos pequenos ou distantes.

ESPECIFICAÇÕES

Zoom Ótico	20X, f=5.5~110mm
Sensor	1/2.8 polegadas HD CMOS
Formato de Vídeo	16:9 2.07 megapixel
Resolução	1920x1080 p66
Angulo de Visão	3.3° (tele) - 54.7° (wide)
Zoom Digital	10X
White Balance	Auto/Manual/One Push/3000K/4000K/5000K/6500K
Foco	Auto/Manual
Exposição Eletrônica	Auto/Manual
SNR	>55dB
Saídas de Vídeo	3G-SDI, DVI (HDMI), LAN
Interface de Controle	RS-232 / RS-485
Protocolo de Comunicação	VISCA/Pelco-D/Pelco-P
Rotação PAN	170°
Rotação TILT	-30° ~ +90°
Velocidade PAN	0.1 - 100°/sec
Velocidade TILT	0.1 - 40°/sec
Número de Presets	225
Alimentação	AC110V-AV220V
Peso	1.54Kg

PLACA DE CAPTURA

Dispositivo de captura de áudio e vídeo profissional.



ESPECIFICAÇÕES

Entrada de vídeo	HDMI, componente, composto e S-vídeo
Entrada de áudio	HDMI e RCA
Saída de vídeo	HDMI, componente, composto e S-vídeo
Saída de áudio	HDMI e RCA
Comunicação com computador	USB 3.0
Suporte de resolução	Full HD

CHAVEADOR SDI BLACK MAGIC

Comutador/chaveador de vídeo SDI e HDMI para seleção e corte automático de vídeos. O chaveador oferece entradas de vídeo que incluem tanto entradas HDMI de uso doméstico quanto SDI broadcast para câmeras e computadores.



ESPECIFICAÇÕES

Entradas de vídeo	8- 4 x SDI + 4 x HDMI
Saídas de vídeo	4 - 3 x SDI + 1 x HDMI
Taxa SDI	270Mb, 1.5G
Entradas de áudio	XLR analógico
Saída para computador	1 x USB 2.0

CABOS E ACESSORIOS PARA INSTALACAO

Cabos pertinente a instalação como XLR e duplos.

ESPECIFICAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

A Riole está compromissada a oferecer a melhor tecnologia disponível, com profissionais qualificados para prestar todo o suporte e assistência técnica para o melhor aproveitamento de todos os recursos que essa tecnologia dispõe.

A garantia de 12 (doze) meses dos produtos garante a segurança que você precisa para realizar uma boa compra.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	PREÇO UNI.	TOTAL
1	MAO DE OBRA DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E TREINAMENTO	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	CAMERA DE VIDEO PTZ HD RIOLE UV95	2	R\$ 12.692,90	R\$ 25.385,80
3	PLACA DE CAPTURA	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
4	CHAVEADOR SDI BLACK MAGIC	2	R\$ 16.500,00	R\$ 33.000,00
5	CONVERSOR DE VIDEO AV / HDMI	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
6	CABOS E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			TOTAL	R\$ 81.985,80

VALOR MERC.: R\$ 81.985,80 – OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALOR FRETE: Incluso

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias

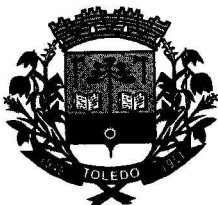
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

TRANSPORTE: Riole

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES DE FÁBRICA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CHARLES CORREA THEODORO
RIOLE ELETRÔNICA LTDA.
FONE: (41) 3256-1986



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000022

Ofício nº 131/2018 - Departamento Administrativo

Toledo, 23 de maio de 2018.

A Sua Senhoria
ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Libras nas transmissões da Câmara.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando Ofício nº 278/2018 – DCM, de autoria de Vossa Senhoria, que solicita estudo de viabilidade para implantação de intérprete de libras nas transmissões da Câmara Municipal;

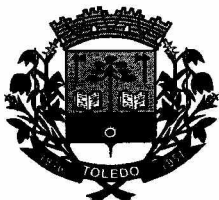
Foi solicitado ao setor de informática uma análise do atual sistema de transmissão, para verificar a possibilidade da implantação de intérprete de libras.

Considerando Ofício nº 20/2018 SI/CM, de autoria do setor de informática, que informa que a readequação do atual sistema de transmissões para atender a transmissão simultânea com tradução em libras, tem um custo estimado de **R\$ 81.985,80**;

Considerando levantamento preliminar no site da *Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérprete de Línguas de Sinais – Febrapils*, de onde extraímos a Tabela de Honorários, conforme anexo;

Considerando que em pesquisa foi localizado o Edital Nº 101/2017-GRE que publica a normatização e abertura de inscrições do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal administrativo, por prazo determinado, para implantação da educação à distância - ead/unioeste, e prevê a remuneração de **R\$ 3.253,72**, para um cargo de Intérprete de LIBRAS com carga horária de 40 horas semanais;

Considerando também o EDITAL Nº 026/2018-PRH da Universidade Estadual de Maringá, que estabelece as instruções para a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e também prevê a remuneração de **R\$ 3.253,72**, para um cargo de Intérprete de LIBRAS com carga horária de 40 horas semanais;

Considerando ainda o EDITAL Nº 41/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que estabelece as instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de Tradutor e Intérprete de Linguagem Brasileira De Sinais - Libras, e prevê a remuneração de **R\$ 2.446,96**, para um cargo de Intérprete de LIBRAS com carga horária de 40 horas semanais;

Sendo este o estudo realizado, encaminho para vossa ciência.

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo

**Febrapils**

Quem Somos

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – Febrapils é uma entidade profissional autônoma, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 22 de setembro de 2008, de duração indeterminada, com personalidade jurídica de direito privado, qualificável como de interesse público e pertencente ao território brasileiro.

Essa entidade tem a função de orientar, apoiar e consolidar as Associações de Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (APILS), buscando realizar um trabalho de parceria em defesa dos interesses da categoria de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de língua de sinais (TILS).

A Febrapils atua sob três grandes pilares: **a formação** inicial e continuada dos TILS; **a profissionalização** para refletir sobre a atuação dos TILS à luz do código de conduta e ética; e **o engajamento político** dos TILS para construir uma consciência coletiva. Dessa maneira, a Febrapils compreende que os laços de parceria e proximidade com a comunidade surda são fundamentais, no sentido de garantir um serviço de excelência de tradução e interpretação de língua de sinais às pessoas surdas.

Com o propósito de informar à sociedade brasileira, a Febrapils realizou uma Assembleia Geral Extraordinária nos dias 10 e 11 de outubro de 2015 na cidade de Belo Horizonte – MG. Na ocasião foram eleitos os membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2015-2019. A presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis, Sra. Ana Regina de Souza e Campello, procedeu à cerimônia de posse dos eleitos. A seguir, divulgamos a nova diretoria:

Presidente (in memoriam): **Ernando Pinheiro Chaves** (APILCE – Ceará)

Presidenta (em exercício): **Sônia Marta de Oliveira** (APILSEMG – Minas Gerais)

✓

1ª Tesoureiro: **Fernando de Carvalho Parente Junior** (APILCE – Ceará)

Tesoureiro Adjunto: **Juliano Salomon de Oliveira** (APILSEMG – Minas Gerais)

Diretor de Articulação Política: **Tiago Coimbra** (ACATILS – Santa Catarina)

Categorias

Selecionar categoria

Buscar

Procurar



 INTRANET

 WEBMAIL

Hestia sou movido a WordPress

ATUALIZADA E APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017.

Evento / Local	Valor/hora por profissional	Quantidade de intérpretes na Equipe
Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 120,00	Minimo dois intérpretes por plenária. Recomenda-se que conferência com mais de 6 horas, mínimo de três intérpretes por plenária.
Reuniões, Encontros, Fóruns, Debates, Painéis, Rodas de Conversa, Oficinas, Workshops, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 120,00	Minimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 160,00	Minimo dois intérpretes.
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	*R\$ 400,00	
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 100,00	Um intérprete
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 160,00	Minimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 100,00	Um intérprete
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 120,00	Um intérprete
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 120,00	Minimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Exposições, Feiras, Congressos, Conferências, Seminários, Palestras, Cursos, Workshops, Cursos de Iniciação, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão, Cursos de Atualização, Cursos de Formação, Cursos de Capacitação, Cursos de Qualificação	R\$ 100,00	Um intérprete

Tradução de documentos em Libras	R\$ 100,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Tradução de documentos em Libras	Valor da diária de R\$ 250,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela	Um intérprete
Tradução de documentos em Libras (diária de imagem)	R\$ 200,00 / minuto	Um intérprete
Tradução de documentos em Libras (diária de áudio)	R\$ 250,00 / minuto	Um intérprete
Tradução de documentos em Libras (diária de vídeo)	R\$ 3.000,00 / hora	Mínimo de dois intérpretes
Tradução de documentos em Libras (diária de áudio)	R\$ 250,00 (Até 8 horas)	Para cada intérprete
Tradução de documentos em Libras (diária de vídeo)	20% a mais sobre o valor da hora do intérprete	Coordenador de Equipe de Intérpretes
Tradução de documentos em Libras (diária de vídeo)	1.680,00 Por 20 horas de trabalho	Mínimo de dois intérpretes

Atividade	Seleção/ Tempo	Valor
Tradução de documentos em Libras	01 minuto	R\$ 40,00
Tradução de documentos em Libras	01 minuto	R\$ 80,00
Tradução de documentos em Libras	01 minuto	R\$ 120,00

Atividade	Intérprete/Mês	Regime E.T.T
Tradução de documentos em Libras	R\$ 1.680,00	20 horas semanais
Tradução de documentos em Libras	R\$ 2.160,00	20 horas semanais
Tradução de documentos em Libras	R\$ 2.800,00	20 horas semanais

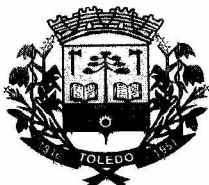
Por Tempo	Por Modalidade	
Por Palavra	Modalidade escrita. Do Português para Libras, (direitos autorais à parte)	R\$ 0,35
Lauda com 30 linhas, até 2.100 (caracteres por páginas, com espaços)	Modalidade escrita. Do Português para Libras, (direitos autorais à parte)	R\$ 58,00
	Modalidade escrita. Idioma estrangeiro para Libras, (direitos autorais à parte)	R\$ 87,00
	Modalidade escrita Idioma estrangeiro para ASL, na modalidade escrita (direitos autorais à parte)	R\$ 110,00
Por Minuto	De um vídeo em Libras para Português escrito	R\$ 20,00
Por Minuto	De um vídeo em Libras para Idioma Estrangeiro	R\$ 30,00
Lauda com 30 linhas, até 2.100 (caracteres por páginas, com espaços)	Modalidade escrita, tradução do Português como L2 para Português formal.	R\$ 20,00
Lauda (36 sinais)	De um vídeo em Libras transcrito para alguma modalidade de escrita de sinais.	R\$ 54,00
Por minuto	De um vídeo em Libras para Glosas em português	R\$ 15,00 (minuto do vídeo)
*Serviços prestados em outros idiomas estarão sujeitos a outros valores.		

Guia Interpretação Libras/Português – Português/Libras e/ou Interpretação Libras/outras Línguas de Sinais	Valor/hora por profissional	Quantidade de Intérpretes na Equipe
Contextos da Conferência: Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros, Cursos e similares	R\$ 120,00	Mínimo dois intérpretes por plenária. Recomenda-se que conferência com mais de 6 horas, mínimo de três intérpretes por plenária.
Contextos Sociais: Casamentos, Bodas, Batizados, Formaturas, Premiações, Velórios, Cultos Religiosos e Similares.	R\$ 120,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Contextos Artísticos e Culturais: Espetáculos, Shows, Cinemas, Museus e similares *Preparação, e acompanhamento de ensaio, se necessário.	R\$ 200,00 *R\$ 400,00	Mínimo dois guias-intérpretes.
Contextos Jurídicos: Atendimento Jurídico em consulta a advogados, ministério público e similares Audiências, Julgamentos, julgados, delegacias, conciliações e similares	R\$ 120,00 R\$ 200,00	Um guia-intérprete Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora.
Contextos Clínicos: Consultas médicas, exames, cirurgias, tratamentos médicos, psiquiátricos, psicológicos e similares.	R\$ 120,00	Um guia-intérprete
Contextos de Lazer e Turismo: Parques, museus, clubes, excursões, passeios e similares.	R\$ 150,00	Um guia-intérprete
Contextos Empresariais: Treinamentos, seleções de emprego, reuniões e similares	R\$ 150,00	Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora.
Contextos de Serviços Públicos e acompanhamentos em serviços sociais: Cadastramento, atendimentos e retiradas de benefícios e similares.	R\$ 120,00	Um guia-intérprete
Contextos de Provas: Vestibulares, exames, provas, concursos e similares.	R\$ 120,00	Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora.

Guia- interpretação em Acompanhamento	Valor da diária de R\$ 300,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela	Um guia-intérprete
--	---	---------------------------

OBSERVAÇÕES SOBRE A TABELA:

- 1 - Esses valores são referentes à atuação do intérprete de segunda à sexta-feira, das 06h00min às 22h00min; após às 22h00min, esse valor sofre um acréscimo de 25%; no Sábado, de 25% e no domingo e feriados de 50%.
- 2 - Quando necessária a autorização do uso de imagem, o valor total do serviço será acrescido de 20%.
- 3 - O valor hora é calculado pela hora total (60 minutos), portanto, não é recomendado o pagamento de hora fracionada.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000031

Ofício nº 371/2018 – DCM.

Toledo, 29 de maio de 2018.

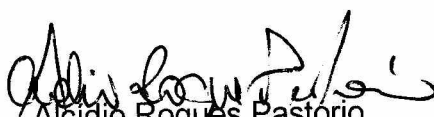
Ao Excelentíssimo Presidente
Renato Reimann
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

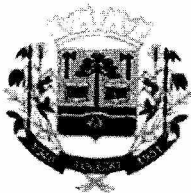
Assunto: **Pedido de Estudo:**

Considerando decisão da presidência nº235/2018, que solicita estudo para viabilidade, para implantação de tradução/ interprete das sessões audiências públicas, e reuniões da câmara, para língua brasileira de sinais Li-bras conforme indicação nº209/2018, da vereadora Janice Salvador.

Considerando a solicitação, e após análises, encaminho a presidência, com valores para a mudança do sistema de transmissão, e do valor de um profissional para interprete de sinais.

Atenciosamente


Alcídio Roques Pastorio
DIRETOR-GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000032

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 658/2018

Considerando as informações prestadas pelos Departamentos Legislativo, Administrativo e de Informática para a implantação de interpretação de LIBRAS nas transmissões da Câmara Municipal de Toledo, determino ao Departamento Administrativo que prezando pelo princípio da economicidade archive o pedido tendo em vista o elevado custo para a contratação, podendo o pedido em momento futuro ser reanalisado.

Toledo, 19 de outubro de 2018.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal